



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI - SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 19
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

Decreta ponto facultativo o expediente do dia 28 de fevereiro e 01 de Março de 2022, no âmbito da Administração Pública Municipal, em razão das festividades do Carnaval.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente do dia 28 de fevereiro e 01 de Março de 2022, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal, em razão das festividades do Carnaval:

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo, o expediente do dia 28 de fevereiro e 01 de Março de 2022, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal, em razão das festividades do Carnaval.

Parágrafo único – Excetuam-se das disposições deste decreto, as unidades que, pela natureza de seus serviços de autoridade competente, não possam sofrer solução de continuidade, principalmente as que atuam nas áreas da coleta de lixo e os serviços de limpeza em geral; o abastecimento de água no município; a secretaria de transporte.

Art. 2º - As disposições contidas no presente decreto, não revogam as disposições que estipula regras à população no tocante ao combate do coronavírus.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de fevereiro de 2022.


JOSE ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal